



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 265/2018

Projeto de Lei nº 237/2018

Autoria do Vereador Dr. Luciano Mega


**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ENTIDADE
“CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA PEDIÁTRICA – CEPP”,
CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:*

Art. 1º Fica, por esta lei, declarado de utilidade pública municipal o “**CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA PEDIÁTRICA - CEPP**”, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número 48.012.348/0001-25 e com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente